



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Legislativo
CNPJ 04.807.294/0001-19

CONTRATO Nº 003/2018

CONTRATO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM PESSOA JURÍDICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA, QUE ENRE SI CELEBRAM de um lado como CONTRATANTE a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - e do outro M J DA SILVA CORRÊA-ME, COMO ABAIXO MELHOR SE CLARA.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.807.294/0001-19, estabelecida na AV: Doutor Lauro Sodré, nº 30, Bairro: Centro, CEP: 68.635.000- São Domingos do Capim- Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Exmº. Presidente, Sr. **ALOYSIO DE JESUS BASTOS AMARAL**, brasileiro, portador da **RG Nº: 310777-4** do CPF/MF nº **602.792.222-20** doravante denominado **CONTRATANTE** e como **CONTRATADO M J DA SILVA CORRÊA-ME** CNPJ: **Nº 26.677.133/0001-90**, estabelecido na TRAV: Da Estrêlla, 2321, ED. José Viana S-08, Bairro: Marco-BELÉM-PA, resolvem celebrar o presente contrato de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM PESSOA JURÍDICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA**, conforme com as regras estipuladas na Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste contrato é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM PESSOA JURÍDICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - SUPORTE LEGAL



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Legislativo
CNPJ 04.807.294/0001-19

2.1 - O presente Contrato decorre de **inexigibilidade de licitação** tendo por base legal o Art. 25, inciso II, x/x o Art. 13, inciso III da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 com a redação dada pela lei 8.883/94

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DOS HONORÁRIOS

3.1 - Os honorários advocatícios a serem pagos pela prestação dos serviços é no valor mensal de **R\$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** a serem satisfeitos até o dia 20 do mês seguinte ao vencido.

CLÁUSULA QUARTA - DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA

4.1 - Fica estabelecido que os honorários de sucumbência cabem exclusivamente ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1 - Constituem motivo para rescisão do contrato:

5.2 - O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

5.3 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante;

5.4 - Os casos previstos nos incisos XIV a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por prazo igual através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO ATVIDADE: ,

01-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA,

01- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA

2001-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA

3.3.90.35-00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3.3.90.35-01- SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA OU JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA - FORO



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Legislativo
CNPJ 04.807.294/0001-19

8.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja..

E por estarem justos e acordes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA, 03 de Janeiro de 2018.

ALOYSIO DE JESUS BASTOS AMARAL:60279222220
Assinado de forma digital por
ALOYSIO DE JESUS BASTOS
AMARAL:60279222220
Dados: 2018.01.31 14:00:59 -03'00'

ALOYSIO DE JESUS BASTOS AMARAL
Presidente da Câmara Municipal de SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA
CONTRATANTE

M J DA SILVA CORREA
ME:26677133000190
Assinado de forma digital por M J
DA SILVA CORREA
ME:26677133000190
Dados: 2018.01.31 14:03:18 -03'00'

M J DA SILVA CORRÊA-ME
CNPJ: Nº 26.677.133/0001-90
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.-----

2.-----